



**ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, a senhora Maria Teresa Salek, Superintendente de Aquisições e Contratos com Fornecedores, o senhor Eucherio Rodrigues, Superintendente Financeiro, a senhora Jussara Santos Mendes, Ouvidora, e o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 122ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

03– Resultado da Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Antônio Carlos Sequeira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

03– Resultado da Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria. O senhor Paulo Machado apresentou o resultado das avaliações de desempenho dos membros, comentou a boa avaliação deste Comitê e informou que ao final os resultados são encaminhados à SEST. Ressaltou que esta avaliação foi realizada no prazo também contabilizando pontos no IG-SEST. Os membros do COAUD consideraram o tema como atendido e agradeceram ao senhor Paulo Machado.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades)
Não houve registro de denúncias, internas ou externas no Canal de Denúncias do Comitê de



**ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Auditoria até esta data.

Sendo esse o assunto tratado, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, Assessora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF 06/06/2023.

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE
Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.